



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 350/GP/2025

Em 12 de Novembro de 2025.

“Concede dois dias de folga ao (à) servidor(a) conforme menciona.”

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a disponibilização do (a) servidor (a) como Fiscal na Pesca da Semana Santa, no Lago dos Garimpeiros em Pontal do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **folga** à servidora Waleria Santos de Sousa, nos dias **14 e 17/11/2025** pela disponibilização como Fiscal na Pesca da Semana Santa nos dias 12 e 13 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991